

EDITAL Nº 42/2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, em reunião de 11/06/2025, deliberou por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1.ª Alteração à Revisão do Plano de Pormenor de Figueiró dos Vinhos, na sequência do Aviso n.º 12515/2011, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias seguidos, a contar do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo Aviso na 2.ª Série do Diário da República.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (<http://www.cm-figueirodosvinhos.pt>) ou na Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos (serviço de atendimento das obras particulares), todos os dias úteis, durante o horário de funcionamento das 9h00 às 16h30 e no Posto de Turismo instalado no edifício do Museu e Centro de Artes sito na Av.ª José Malhoa, 3260-402 Figueiró dos Vinhos, aberto todos os dias da semana (de segunda-feira a domingo) durante o horário de funcionamento das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Os interessados, até ao termo do período de discussão pública, podem apresentar reclamações, sugestões e observações ou pedidos de esclarecimento, quer presencial, quer por via eletrónica, através do preenchimento do formulário próprio disponível no site oficial do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt). O formulário deverá ser devidamente preenchido e enviado para o endereço de e-mail gfl@cm-figueirodosvinhos.pt ou, em alternativa, remetido por correio postal para a morada: Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260 - 408 Figueiró dos Vinhos, devendo ser dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Para constar, publica-se o presente edital nos lugares de estilo, bem como, publicado na 2.ª Série do Diário da República, divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 16 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Jorge Manuel Fernandes de Abreu